Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 40/2021
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, que divulgue um cronograma de vacinação e critérios para vacinação dos idosos, bem como a forma e local que serão realizadas.

JUSTIFICATIVA:

Importante se faz a divulgação de critérios para vacinação dos idosos, como por exemplo de maior idade para a menor até 75 anos, em um primeiro momento, e divulgar detalhes de como e onde serão realizadas, com um calendário aproximado de acordo com as chegadas das doses.

Em, 01 de fevereiro de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 22/02/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas